

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 066/2017-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 066/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04**, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sediada Rua São Cristóvão nº 1304, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob n.º **12.224.944/0001-21**, representada pelo Sr. **DARCY DO PRADO MARTINS**, RG nº 270.329 SSP/SE e CPF nº 034.064.155-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 06/2017.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 066/2017, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE** “atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Sétima** do Contrato Nº 066/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas com o objeto da presente licitação no ano de 2018 correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2022 – Manutenção da Secretaria de Educação

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1001

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

3390.30.00.00–Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1111/1115

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2025 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1113

05– Secretaria de Educação

5010– Secretaria de Educação

2019 –Manutenção do Sistema de Transporte Escolar – PNATE

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1190/1115/1111

07– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

7010– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1001

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

DARCY DO PRADO MARTINS
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL
MACAMBIRA
Cuidando do seu povo.